



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.04.0064

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Assunto: Contratação direta de uma pessoa jurídica que se encarregue da elaboração e envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho (sst) ao esocial, incluindo os eventos s-2210 (comunicado de acidente de trabalho), s-2220 (monitoramento da saúde do trabalhador) e s-2240 (condições ambientais do trabalho) para atender as necessidades da administração pública municipal de São Fernando/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2024

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **Contratação direta** de uma pessoa jurídica que se encarregue da elaboração e envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho (sst) ao esocial, incluindo os eventos s-2210 (comunicado de acidente de trabalho), s-2220 (monitoramento da saúde do trabalhador) e s-2240 (condições ambientais do trabalho) para atender as necessidades da administração pública municipal de São Fernando/RN, junto à DCARE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.983.435/0001-60, com endereço na Av presidente Bandeira nº 916 Bairro Alecrim Natal/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Esportes, com a importância global estimada de **RS 17.850,00** (Dezessete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 10 de Junho de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal